



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Ata da 72ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia-AL, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2019, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade, realizou-se a Sessão com a Presidência do Vereador Caio Vitor Barbosa Lima. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Caio Vitor Barbosa Lima, Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira, Cícero Pedro Lima, Edielma Alencar Cesar Moura, Flávia Barbosa, José Ferreira dos Santos, Jânio Carlos Delmiro da Silva e Railane Oliveira Lima. Com a ausência devidamente justificada do Vereador Cláudio José Araújo Barbosa. Contando com o número legal, o Presidente abriu a Sessão e autorizou a leitura da Ata e colocou em votação, onde foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a ordem do dia referente à discussão sobre o Código Tributário e discorreu que todos os Vereadores devem estar cientes do que há nele, para poder entrar em votação e facultou a palavra aos Vereadores. O Vereador Cícero Pedro falou sobre a importância de se estudar o código, para não prejudicar os pequenos comerciantes. A Vereadora Márcia Barbosa discorreu que não pode procrastinar uma coisa que é Lei, relatando que isso é apenas uma atualização de uma Lei já existente e que é um papel dos Vereadores analisarem e fazer as emendas necessárias, apontando também que os Vereadores não podem deixar uma Lei na gaveta. O Presidente destacou que o problema é a falta de interesse dos Vereadores em explanar algumas emendas, relatando que os Vereadores devem ler o Código e anexar as emendas que sejam necessárias. O Vereador José Ferreira também explanou que quem estiver com alguma insatisfação elaborasse suas emendas e analisasse com cautela para o município não ser penalizado. O Vereador Railane Oliveira deu a opinião de contratar um tributarista para verificar o Código e explicar como será calculado, tendo em vista que o Código já existe, porém, com outros valores. A Vereadora Edielma Alencar destacou que acha que essa aprovação deve acontecer tendo em vista que o Código existente encontrasse defasado, relatando que os Vereadores precisam de um apoio jurídico para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao Código em questão. O Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____